

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – DESAPARECIMENTO
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

REQUERIMENTO Nº DE 2009.

(Do Sra. Emilia Fernandes)

Solicita que seja realizada Audiência Pública externa para debater as causas, conseqüências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 2º da Lei nº 1579/52, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública externa para ouvir autoridades governamentais e representantes da sociedade civil do Estado de Rio Grande do Sul sobre as causas, conseqüências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes naquele Estado, a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Para tanto, requerendo sejam adotadas as providências necessárias ao convite do:

- Senhor **Edson de Oliveira Goularte** - Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

- Senhora **Luciane Silva Escouto** - Presidente do Conselho Estadual em Defesa da Criança e Adolescente do Estado do Rio Grande do Sul;

- Senhora **Mariza Silveira Alberton** - Coordenadora do Movimento pelo Fim da Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/RS;

- Senhor **Roberto Appel** - Diretor do Jornalismo da Rede Bahia e responsável pelo Quadro “Desaparecidos”, apresentado no Programa Bahia, Meio Dia;

- **Delegacia Especializada** de Proteção e Criança e Adolescente e
- **Familiares** (mãe e pai) de criança ou adolescente desaparecido.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de realização de audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul justifica-se pela necessidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito debater com a sociedade rio-grandense as causas, conseqüências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Estado e medidas que estão sendo tomadas naquele Estado.

O cadastro do Rio Grande do Sul registra, atualmente, 314 pessoas desaparecidas (<http://www.desaparecidos.rs.gov.br>), com relação às crianças e adolescentes 31 crianças estão registradas como desaparecidas e outras 141 constam como encontradas.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito deve questionar as causas dos desaparecimentos de crianças no sentido de levantar que tipo de ações vem sendo construído no Brasil e quais as sugestões e ou alternativas que aquele estado propõe.

É fato preocupante que a principal causa apontada nas recentes pesquisas indique que os conflitos familiares - violência doméstica e sexual - estão na raiz do desaparecimento de crianças. No centro desse debate estão questões referentes à maternidade e paternidade responsável, questões de adoção e abrigamento de crianças sem filiação esclarecida, além de questões ligadas à prevenção, que envolvem a importância de uma identificação efetiva ao nascer.

Pelo exposto, contamos com o apoio desta Comissão para a realização da audiência pública solicitada, no Estado do Rio Grande do Sul.

Sala da Comissão, em 08 de dezembro de 2009.

EMILIA FERNANDES
Deputada Federal - PT/RS